

TERMO DE COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SETOR PRODUTIVO DE COMÉRCIO E SERVIÇO

CONSIDERANDO que a Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos, como interlocutora e aglutinadora das necessidades e opiniões dos empresários locais, que se materializam ao fomentar políticas e soluções para pequenos e médios empresários do setor da indústria, serviço e comércio, na busca constante de meios para desburocratização do sistema tributário, incentivo ao empreendedorismo e infraestrutura para toda classe produtiva guarulhense;

CONSIDERANDO que a Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos, sempre apoia as Administrações Municipais, nos projetos que visam construir políticas públicas de desenvolvimento para a entrada de novos investidores no município, melhoria da infraestrutura e consolidação de negócios já existentes;

Os candidatos aqui presentes, após ouvirem e serem ouvidos, comprometam-se, durante a administração vindoura, a promover a desburocratização de processos em diversas áreas, com o objetivo de acelerar a implementação de soluções que beneficiem o empreendedorismo e o meio ambiente, especialmente sobre os itens abaixo elencados:

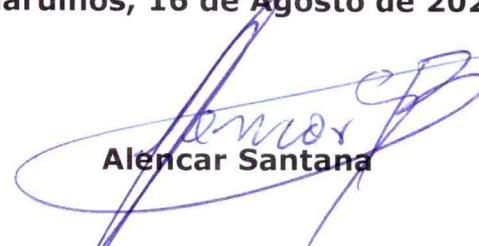
- 1) Buscar melhorias na legislação tributária da Cidade de Guarulhos/SP, a fim de que as operações empresariais se tornem menos burocráticas e menos onerosas:
 - a) Simplificar o Processo de Concessão de Licença de Funcionamento Provisória e/ou Definitiva;
 - b) Concessão às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte redução das taxas de licenciamento;

- c) Incentivo a criação de programas específicos de educação empreendedora, iniciativas de fomento ao microcrédito e inovação tecnológica, bem como a atração de novas empresas para o Município.
- 2) Modernização da legislação que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, estabelecendo melhores critérios e procedimentos para sua elaboração e aplicação de medidas compensatórias e mitigadoras.
- a) Revisar e simplificar os procedimentos administrativos, reduzindo o número de etapas necessárias para a aprovação e execução de projetos mitigadores.
 - b) Criar um comitê específico para revisão e eliminação de burocracias desnecessárias, garantindo que as medidas sejam implantadas sem atrasos indevidos.
 - c) Implantar sistemas digitais de gestão de processos, que permitam a tramitação online e em tempo real de projetos relacionados às medidas mitigadoras.
 - d) Desenvolver uma plataforma de acompanhamento público, onde a população poderá monitorar o progresso das medidas e o tempo de resposta dos órgãos responsáveis.
 - e) Garantir a transparência total nos processos de aprovação e execução das medidas mitigadoras, com relatórios periódicos disponíveis para consulta pública.
 - f) Estabelecer prazos máximos para a tramitação e aprovação de projetos, com a criação de um sistema de alerta para identificar atrasos e tomar as ações corretivas necessárias.
 - g) Envolver órgãos independentes e a sociedade civil na fiscalização das medidas mitigadoras, garantindo a integridade e a eficácia das ações.

- 3) Expansão do Programa Sim Guarulhos, ou programa similar, para contemplar todas as empresas, prestadores de serviços e comércios, com isenção dos Impostos e benefícios tributários, incidentes sobre a mão de obra utilizada na construção e instalação dos empreendimentos.

- 4) Rever a utilização do "CALÇADÃO" da Rua Dom Pedro II, Centro de Guarulhos, SP, que é o principal centro comercial da Cidade, que necessita de revitalização e adequação do seu modelo de uso, para voltar a ser o principal polo de negócios do município.

Guarulhos, 16 de Agosto de 2024.


Alencar Santana


Elói Pietá


Jorge Wilson


Lucas Sanches


Waldomiro Ramos